



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.392, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre reprogramação de férias da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Soneia de Souza Dão, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, programou o gozo de 15 dias de férias durante o período de 01 a 15 de julho de 2019, porém através do Ofício nº 165/2019 expedido pela servidora Eliana Aparecida Gomes - Diretora de Escola da EMEF Nossa Senhora do Livramento, e protocolado sob o nº 2653/2019, solicita retificação do período, para constar o correto que é 10 a 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora **SONEIA DE SOUZA DAO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.712.730-1, e CPF (MF) nº. 308.551.548-88, lotada no cargo de “Auxiliar de Biblioteca”, que já estavam lançados no sistema do Departamento de Recursos Humanos, para o período de **10 a 24 de julho de 2019**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável em efetuar as anotações pertinentes, para que não haja prejuízos à servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 26 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria